

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fornecer uma análise abrangente e fundamentada sobre a contratação dos serviços artísticos da banda "Seu Desejo" para a realização de uma apresentação no evento em comemoração ao 67º aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE, marcado para o dia 26 de março de 2024.

Este estudo foi desenvolvido com o propósito de embasar a tomada de decisão das autoridades competentes e dos responsáveis pela organização do evento, fornecendo informações detalhadas sobre a banda, sua relevância artística, custos envolvidos, benefícios esperados e demais aspectos relevantes para a contratação.

A escolha da banda "Seu Desejo" para a realização da apresentação se baseia em critérios como popularidade, qualidade artística, adequação ao público-alvo do evento e histórico de performances bem-sucedidas. Neste documento, serão apresentadas justificativas sólidas para a contratação da referida banda, considerando sua capacidade de entretenimento, potencial para atrair público e contribuir para o sucesso da celebração do aniversário do município de Martinópolis/CE.

Ao longo deste estudo, serão examinados aspectos técnicos, financeiros e logísticos relacionados à contratação da banda "Seu Desejo", visando garantir que a realização da apresentação ocorra de forma eficiente, satisfatória e em conformidade com as expectativas dos organizadores e do público presente.

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços artísticos da banda "Seu Desejo" para integrar uma das programações da semana em comemoração ao 67º aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE é uma necessidade premente, identificada como parte integral do evento festivo.

O problema identificado reside na garantia de uma celebração memorável e representativa para a comunidade martinopolense, considerando a importância histórica e cultural do aniversário de emancipação política do município. A real necessidade gerada por essa demanda está intrinsecamente ligada à promoção do entretenimento de qualidade, à valorização da cultura local e à criação de laços sociais entre os habitantes da região.

A banda é reconhecida por sua excelência artística e capacidade de proporcionar momentos de diversão e descontração ao público. Sua presença no evento garantirá uma apresentação musical envolvente e animada, contribuindo para a satisfação e o deleite dos presentes.

A reputação e popularidade da banda "Seu Desejo" certamente atrairão um grande número de espectadores ao evento, ampliando sua visibilidade e participação da comunidade na celebração do aniversário do município.



A inclusão de uma banda com raízes regionais na programação do evento reforça o compromisso com a valorização da cultura local e o fomento da identidade martinopolense, fortalecendo os laços de pertencimento e orgulho da comunidade.

Além disso, a diversidade musical oferecida pela banda "Seu Desejo" amplia as opções de entretenimento durante a semana de comemorações, atendendo a diferentes preferências e gostos musicais do público presente.

Diante desses aspectos, fica evidente que a contratação da banda "Seu Desejo" é mais do que uma simples escolha artística; é uma decisão estratégica que visa garantir o sucesso e a relevância do evento em alusão ao aniversário de emancipação política de Martinópolis/CE, promovendo o bem-estar, a integração social e a valorização da identidade local.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida da Banda Seu Desejo para a apresentação no evento em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, é fundamental mensurar os requisitos mínimos que devem ser atendidos, levando em consideração os princípios da Administração Pública e as especificidades do evento. Abaixo delineamos os requisitos essenciais:

#### **Artístico:**

- ✓ Considerando que a banda "Seu Desejo" é reconhecida pelo seu repertório de forró romântico, os padrões mínimos de qualidade devem ser estabelecidos de forma a garantir uma performance musical de alto nível, com qualidade sonora e artística que atenda às expectativas do público e dos organizadores do evento. Isso inclui a garantia de que a banda esteja em plenas condições de proporcionar uma apresentação envolvente e profissional.

#### **Infraestrutura e Capacidade Técnica:**

- ✓ Disponibilidade de infraestrutura adequada e compatível com o planejamento e execução do show.
- ✓ Utilização de pessoal especializado e capacitado para garantir a eficiência da apresentação.

#### **Representação e Sigilo:**

- ✓ Designação de um preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo Município de Martinópolis/CE.
- ✓ Compromisso com o sigilo sobre quaisquer dados fornecidos pela Administração.
- ✓ Fiscalização e Transparência:
- ✓ Aceitação da ampla fiscalização por parte da Administração Municipal.
- ✓ Prontidão em prestar esclarecimentos e atender reclamações de forma tempestiva.



### **Responsabilidade e Correção de Irregularidades:**

- ✓ Assunção da responsabilidade por eventuais reclamações feitas pela fiscalização.
- ✓ Cumprimento fiel do cronograma e horários estabelecidos, tomando medidas imediatas para corrigir irregularidades que possam surgir.

### **Proposta de Planejamento e Execução:**

- ✓ Apresentação de uma estratégia geral que inclua planejamento detalhado, rider técnico antecipado, previsões de insumos, equipamentos, e profissionais necessários para a realização do show.

### **Relato de Irregularidades:**

- ✓ Compromisso em relatar qualquer irregularidade observada durante a prestação dos serviços.

### **Práticas de Sustentabilidade Ambiental:**

- ✓ Colaboração com medidas de redução de consumo e uso racional da água e lixo durante o evento.
- ✓ Realização de verificações e manutenções em equipamentos visando à otimização dos recursos.

Esses requisitos são importantes para garantir não apenas a excelência na realização do show artístico, mas também a responsabilidade socioambiental da banda contratada, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às expectativas da comunidade de Martinópolis/CE.

## **4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que o município de Martinópolis/CE não possui um Plano Anual de Contratações estabelecido, é necessário reconhecer a ausência desse documento. Entretanto, isso não diminui a importância da contratação em questão para a administração pública local.

A atração da Banda Seu Desejo é imprescindível para a realização do evento em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE. Mesmo sem um Plano Anual de Contratações, a relevância dessa contratação para atender aos interesses e diretrizes da administração pública local não pode ser subestimada.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar reforça a transparência e o compromisso em conformidade com as normas legais. Mesmo na ausência do Plano Anual de Contratações, é imprescindível uma abordagem detalhada no planejamento da contratação, assegurando a legalidade e a eficácia do processo.

O evento em alusão à Festividade do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, é uma importante ferramenta de promoção cultural e integração com a comunidade. Portanto, a contratação da Banda Seu Desejo é



primordial para fortalecer essa estratégia da administração municipal, mesmo diante da ausência do Plano Anual de Contratações.

Assim, é necessário que este Estudo Técnico Preliminar destaque a relevância da contratação, independentemente da falta do Plano Anual de Contratações, garantindo a transparência, legalidade e eficácia do processo de contratação.

## **5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Considerando que o show terá uma duração mínima de 1 hora e 40 minutos, com base em shows similares que aconteceram no município de Martinópolis/CE e região, é importante ressaltar que este é o primeiro show da Banda Seu Desejo no município. Portanto, o período de duração do show foi cuidadosamente planejado para garantir que a performance do artista não seja afetada, assegurando a total satisfação do público presente.

As festividades programadas, incluindo o show artístico da Banda Seu Desejo, são destinadas a todos os munícipes de Martinópolis, que contribuem ativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade. Além disso, estima-se a presença dos visitantes das cidades vizinhas, que tradicionalmente participam dessas celebrações, colaborando para uma festa de alto alcance cultural, turístico e social.

Dada a importância do evento e a notoriedade da Banda Seu Desejo, é razoável esperar um grande comparecimento da comunidade local, bem como a presença de visitantes que contribuirão para a diversidade e o sucesso do evento. Portanto, as estimativas das quantidades para a contratação ora almejada, foram levadas em consideração esse público amplo e diversificado, garantindo que a infraestrutura e os recursos disponíveis sejam adequados para atender às necessidades e expectativas de todos os presentes.

## **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado é uma etapa relevante no processo de planejamento da contratação, pois permite uma análise detalhada das alternativas possíveis, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Essa abordagem viabiliza a contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, reduzindo a suscetibilidade a práticas antieconômicas.

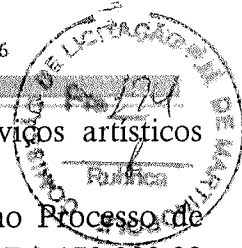
No caso da contratação da Banda Seu Desejo para a realização do show artístico no evento de comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, a solução prevista é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Isso se justifica pela inviabilidade de competição do artista, dada sua notoriedade e posição de destaque no cenário musical regional e nacional.

Para embasar essa decisão e garantir a transparência e legalidade do processo, foi realizado um levantamento de mercado, conforme preconizado pelo Art. 9, inciso III, alínea A da IN Nº 58/2022. A metodologia utilizada envolveu a busca junto ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde foram



ESTADO DO CEARÁ  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)162.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001- 26



identificados dois processos de inexigibilidade de contratação de serviços artísticos semelhantes ao ora pretendido.

Os valores homologados encontrados foram de R\$ 170.000,00 no Processo de Inexigibilidade N° 2301.08/2024INEX do Município de Acaraú/CE, e R\$ 170.000,00 no Processo de Inexigibilidade N° I-017/2023SECUL/2023 do Município de Barroquinha/CE. Esses processos apresentam descrições pertinentes ao mesmo serviço de contratação da Banda Seu Desejo/Desejo de Menina para apresentação em evento semelhante, conforme exposto abaixo o resultado do levantamento, o qual também segue acompanhado a este Estudo Técnico Preliminar os anexos (Termo de Ratificação, Termo de Autorização e Propostas) dos procedimentos supramencionados utilizados como parâmetros de pesquisa.

**ACARAÚ | Prefeitura Municipal**

**Inexigibilidade: 2301.08/2024INE/2024**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARTES CENICAS PARA O CASAMENTO DA BANDA SEU DESEJO DE MENINA, A REALIZAR NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Forma de Pagamento: **Fornecimento de bens e serviços**

Data de Publicação: **22/01/2024**

Objeto: **Outros Meios de Publicação - Expediente PLANILHA DO PACO MUNICIPAL - Item 23.01.2024**

Local: **Secretaria - Térreo - 2ª Etapa**

Endereço: **Rua São Mateus, 1947 - CEP: 60045-003 - Fortaleza - CE**

Telefone: **(31) 3301-2300**

Site: **www.acarau.ce.gov.br**

**ouvidoria**

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: **Rua São Mateus, 1947 - CEP: 60045-003 - Fortaleza - CE**

Telefone: **(31) 3301-2300**

Site: **www.tce.ce.gov.br**

**BARROQUINHA | Prefeitura Municipal**

**Inexigibilidade: I-017/2023SECUL/2023**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARTES CENICAS PARA O CASAMENTO DA BANDA SEU DESEJO DE MENINA, A REALIZAR NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Forma de Pagamento: **Fornecimento de bens e serviços**

Data de Publicação: **22/01/2024**

Objeto: **Outros Meios de Publicação - Expediente PLANILHA DO PACO MUNICIPAL - Item 23.01.2024**

Local: **Secretaria - Térreo - 2ª Etapa**

Endereço: **Rua São Mateus, 1947 - CEP: 60045-003 - Fortaleza - CE**

Telefone: **(31) 3301-2300**

Site: **www.barroquinha.ce.gov.br**

**ouvidoria**

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: **Rua São Mateus, 1947 - CEP: 60045-003 - Fortaleza - CE**

Telefone: **(31) 3301-2300**

Site: **www.tce.ce.gov.br**

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a proposta apresentada pela empresa para a realização do show da Banda Seu Desejo no evento de comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, no valor de R\$ 180.000,00, acompanhado de Notas Fiscais que na oportunidade comprovou que o valor proposto, encontra-se dentro da realidade mercadológica, referente ao mesmo serviço artístico prestado em outros municípios comprovando assim sua viabilidade e conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, em particular a IN N° 65/2021.

NOTAS FISCAIS	VALOR GLOBAL	MUNICÍPIO	SERVICO
N° 98	R\$ 190.000,00	SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL	Prestação dos serviços de apresentação da atração artística durante as Festividades Juninas do município de São José da Tapera/AL
N° 194	R\$ 250.000,00	TRAIRI/CE	Prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical, com duração prevista de 1:40 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em



			comemoração aos tradicionais Festejos de Réveillon na Praia de Flecheiras no Município de Trairi/CE
Nº 199	R\$ 250.000,00	PARACURU/CE	Prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical, com duração prevista de 1:20 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon no Município de Paracuru/CE

Após uma análise minuciosa das notas fiscais apresentadas pela empresa, é possível verificar que o valor proposto de R\$ 180.000,00 está em conformidade com os custos reais envolvidos na realização do show. A verificação da adequação dos custos é fundamental para garantir a economicidade e a eficiência da contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando a utilização adequada dos recursos públicos.

Diante dos dados apurados, fica evidente que a contratação da Banda Seu Desejo para o evento em Martinópolis/CE ainda se mostra vantajosa para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O valor do cachê, que inclui outros custos como logística, está em consonância com os valores praticados em processos similares de outros municípios.

Portanto, considerando as ponderações expostas, fica claro que a contratação da Banda Seu Desejo representa um custo-benefício favorável para o Município de Martinópolis/CE, atendendo às necessidades do evento e garantindo uma experiência cultural de qualidade para a comunidade local e visitantes.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo da presente contratação é viabilizar a apresentação ao vivo da Banda Seu Desejo, destaque musical, representando o autêntico forró romântico. A contratação da banda "Seu Desejo" para a apresentação durante a semana de comemoração ao 67º aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE requer uma abordagem abrangente para garantir que a solução atenda de forma satisfatória aos objetivos e expectativas da administração e do público-alvo do evento.

O principal componente da solução é a contratação dos serviços artísticos da banda "Seu Desejo" para realizar uma apresentação no evento. Isso inclui a definição de data, horário e local da apresentação, bem como a negociação dos termos contratuais, incluindo remuneração, condições de pagamento e responsabilidades das partes envolvidas.

Estabelecidos requisitos técnicos e de produção para garantir que a apresentação da banda "Seu Desejo" ocorra de forma adequada e profissional. Isso inclui a disponibilidade de equipamentos de som e iluminação de qualidade, estrutura de palco adequada e demais recursos necessários para a realização do espetáculo.



Caso necessário, serão previstas exigências relacionadas à assistência técnica e manutenção dos equipamentos utilizados durante a apresentação, garantindo que eventuais problemas técnicos sejam prontamente solucionados para evitar interrupções no evento.

Todas as decisões relacionadas à escolha da solução, como a contratação da banda "Seu Desejo", serão devidamente justificadas tanto sob a ótica técnica quanto econômica. Serão apresentados argumentos que evidenciam a capacidade da banda de atender às expectativas de qualidade artística e de entretenimento do público, bem como a viabilidade financeira da contratação dentro dos recursos disponíveis para o evento.

A descrição detalhada da solução proposta visa assegurar que a contratação da banda "Seu Desejo" para a realização da apresentação durante o evento de comemoração do aniversário de emancipação política de Martinópolis/CE seja conduzida de maneira eficaz, transparente e em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos pela administração pública.

Concluindo, a realização do show da Banda Seu Desejo representa uma solução estratégica e vantajosa, que alia entretenimento de qualidade à eficiência na gestão de eventos públicos. Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções disponíveis, ficou evidente que a solução proposta pela empresa, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), se mostrou a mais vantajosa para a contratação, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

## **9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o objeto a ser contratado envolve apenas um serviço artístico, notoriamente impossibilitando o parcelamento do mesmo, é fundamental destacar que a execução adequada da solução requer a indivisibilidade do serviço ora pretendido. Nesse contexto, a justificativa para o não parcelamento se baseia no critério do objeto como global, ou seja, a integralidade da apresentação da Banda Seu Desejo é essencial para garantir a qualidade e o impacto desejados no evento.

O serviço artístico prestado pela Banda Seu Desejo não pode ser dividido sem comprometer sua integridade e impacto. A natureza do show musical demanda uma apresentação contínua e coesa, sem interrupções, para proporcionar uma experiência satisfatória ao público e atender às expectativas da administração pública.

Portanto, neste caso, o parcelamento da solução é inviável devido à sua natureza indivisível. Qualquer tentativa de divisão do serviço resultaria em uma perda de qualidade e impacto, comprometendo a experiência do público e a eficácia do evento como um todo. Assim, a decisão de não parcelar a contratação da Banda Seu Desejo é justificada pela necessidade de preservar a integridade e a eficiência do serviço, evitando prejuízos ao conjunto e à economia de escala que a apresentação única proporciona.



## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

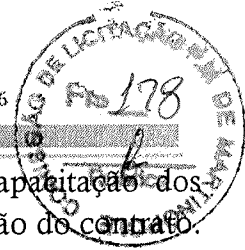
A contratação da banda "Seu Desejo" para a apresentação durante as comemorações do 67º aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE tem como objetivo alcançar uma série de resultados que abrangem diversos aspectos, visando à economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como o fortalecimento da comunidade local e a promoção da sustentabilidade ambiental. A seguir, são apresentados os resultados esperados:

- ✓ **Entretenimento de Qualidade:** Proporcionar ao público presente uma experiência de entretenimento memorável, com uma apresentação vibrante e envolvente da banda "Seu Desejo", contribuindo para a satisfação e o deleite dos espectadores.
- ✓ **Atração de Público:** Atrair um grande número de espectadores para as comemorações do aniversário de emancipação política de Martinópolis/CE, aumentando a participação da comunidade no evento e promovendo a integração social.
- ✓ **Economicidade e Eficiência:** Garantir o uso eficiente e racional dos recursos públicos destinados ao evento, otimizando os custos envolvidos na contratação da banda "Seu Desejo" e buscando alternativas que proporcionem o melhor custo-benefício para a realização das festividades.
- ✓ **Fortalecimento da Identidade Cultural:** Valorizar a cultura local e fortalecer a identidade martinopolense, proporcionando uma programação festiva que destaque as manifestações artísticas e culturais da região, representadas pela música e pelo ritmo do forró romântico da banda "Seu Desejo".
- ✓ **Promoção da Sustentabilidade Ambiental:** Adotar práticas sustentáveis durante a realização do evento, como a redução do consumo de recursos naturais, a minimização da geração de resíduos e a utilização de materiais ecológicos sempre que possível, contribuindo para a preservação do meio ambiente e sensibilizando a comunidade para a importância da sustentabilidade.
- ✓ **Impacto Positivo na Economia Local:** Estimular a economia local através do incremento do turismo e do comércio durante as festividades, gerando oportunidades de negócios para os empreendedores da região e promovendo o desenvolvimento socioeconômico do município.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração pública em proporcionar uma celebração de qualidade, que agregue valor à comunidade e ao mesmo tempo promova o uso responsável dos recursos naturais e financeiros, contribuindo para a construção de uma sociedade mais sustentável e inclusiva.

## 11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO





Uma etapa determinante antes da assinatura do contrato é a capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Esta formação deve abordar aspectos técnicos relacionados ao evento, legislação aplicável à contratação pública, além de práticas de fiscalização e gestão contratual eficiente. O objetivo é assegurar que a equipe tenha conhecimento e habilidades necessárias para acompanhar a execução do contrato, identificar possíveis desvios e tomar as medidas corretivas apropriadas.

Para receber o evento, pode ser necessário realizar pequenas intervenções de engenharia no local onde o show será realizado, tais como ajustes na infraestrutura elétrica para suportar o equipamento de som e iluminação, melhorias nas vias de acesso para facilitar a movimentação do público e a segurança do evento, e adaptações em espaços para garantir a acessibilidade.

Além disso, ajustes nos sistemas de informação da administração podem ser necessários para suportar a gestão contratual, como a implementação de softwares para monitoramento da execução do contrato, controle financeiro e comunicação com a equipe de organização do evento e com o contratado.

### PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS

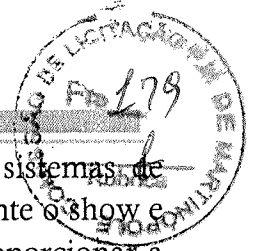
- **Verificação da Infraestrutura:** Realizar uma avaliação detalhada da infraestrutura existente e identificar necessidades de adaptação ou melhorias para acomodar o evento de forma segura e eficiente.
- **Licenças e Autorizações:** Assegurar que todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento estejam em dia, incluindo questões relacionadas à segurança, saúde pública e impacto ambiental.
- **Plano de Segurança:** Desenvolver um plano de segurança abrangente, contemplando medidas preventivas e de resposta a emergências, em colaboração com as autoridades locais de segurança pública.
- **Engajamento com Stakeholders:** Promover reuniões com stakeholders relevantes, incluindo órgãos governamentais, fornecedores, patrocinadores e representantes da comunidade local, para alinhar expectativas e responsabilidades.

Estas providências prévias são fundamentais para a administração pública assegurar que a contratação do show da Banda Seu Desejo ocorra de maneira eficiente, cumprindo com todas as exigências legais e técnicas, além de maximizar os benefícios para a comunidade e minimizar os riscos associados à execução do evento.

### 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação correlata/interdependente para a realização do show artístico da Banda Seu Desejo envolve uma série de elementos necessários para a realização do evento e para atender às demandas do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE.

Considerando a existência de contrato já celebrado, compreendendo montagem a estrutura de palco, incluindo os elementos necessários como barracas, tendas, camarins,



e outros equipamentos correlatos, serviços de iluminação profissional e sistemas de sonorização adequados para o evento, garantindo a qualidade do som durante o show e para todas as atividades programadas, e a segurança do evento, afim e proporcionar a ordem e a segurança do público durante o evento, incluindo controle de acesso, segurança nos bastidores, e medidas de emergência.

Além disso, outra contratação de suma importância são as Licenças e Autorizações, necessárias junto às autoridades locais para realização do evento, garantindo que todas as normas e regulamentos sejam cumpridos.

### 13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É reconhecido a importância de considerar os impactos ambientais associados ao evento, sendo proposto medidas mitigadoras para garantir que a realização do show seja feita de forma responsável e sustentável. Abaixo estão os detalhes dos impactos ambientais potenciais e as medidas propostas para mitigá-los:

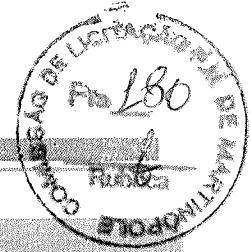
SISTEMA DE COLETA SELETIVA E LOGÍSTICA REVERSA	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo recicláveis, orgânicos e rejeitos.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Implementação de sistemas de coleta seletiva no local do evento, estabelecendo pontos de coleta para diferentes tipos de resíduos. Promoção da logística reversa por meio de parcerias com empresas de reciclagem e organizações locais para garantir a correta destinação dos materiais recolhidos. Realização de campanhas de conscientização para o público sobre a importância da separação de resíduos.

CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O uso de equipamentos de iluminação e som pode resultar em um alto consumo de energia, e o evento pode exigir grandes quantidades de água para diversas finalidades.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Utilização de equipamentos de iluminação e som de baixo consumo energético. Priorização de fontes de energia renovável sempre que possível. Implementação de sistemas de reuso de água para atividades não potáveis e instalação de dispositivos economizadores de água em banheiros e áreas de serviço.

PERTURBAÇÃO SONORA E DO AMBIENTE LOCAL	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O volume do som e o horário do evento podem causar perturbações à comunidade local.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Limitação do volume do som de acordo com as normas locais. Estabelecimento de horários para o evento que minimizem o impacto na rotina da vizinhança. Realização de estudos de impacto sonoro e, se necessário, adoção de barreiras acústicas.



CONSUMO DE MATERIAIS	
<b>DESCRIÇÃO</b>	A montagem do evento pode requerer uma grande quantidade de materiais, muitos dos quais podem ser descartáveis.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Adoção de práticas de consumo consciente, priorizando materiais recicláveis ou reutilizáveis na decoração e nas estruturas temporárias. Incentivo aos fornecedores e parceiros para adotarem práticas sustentáveis.

IMPACTO SOBRE A BIODIVERSIDADE LOCAL	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O evento pode afetar áreas de preservação e a biodiversidade local durante a montagem e desmontagem das estruturas.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Realização de avaliação prévia do local do evento para evitar impactos sobre áreas de preservação e a biodiversidade local. Implementação de medidas para proteção da flora e fauna durante a montagem e desmontagem das estruturas.

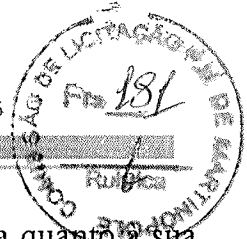
Caso seja necessário, deve-se elaborar um cronograma com todas as atividades necessárias para a adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, indicando os responsáveis por esses ajustes. Além disso, é importante capacitar os servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto.

Essas medidas não apenas contribuem para minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização do show, mas também reforçam o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental. A articulação dessas ações com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração pode potencializar os resultados positivos, assegurando que a contratação seja um exemplo de prática sustentável e responsável.

#### 14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços artísticos da banda "Seu Desejo" para a apresentação durante as comemorações do 67º aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE é altamente viável e adequada para atender à necessidade identificada. Esta conclusão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas.

A solução proposta demonstra ser a mais adequada para promover uma celebração de qualidade, valorizando a cultura local, proporcionando entretenimento de excelência para a comunidade e promovendo o uso responsável dos recursos disponíveis. A contratação da banda "Seu Desejo" atende aos seguintes critérios estabelecidos pela legislação:



**Economicidade:** A contratação da banda "Seu Desejo" foi avaliada quanto a sua relação custo-benefício, buscando otimizar os recursos públicos disponíveis e garantir a realização do evento de forma eficiente e eficaz.

**Eficiência:** A solução proposta demonstra eficiência na consecução dos objetivos do evento, garantindo uma programação festiva de qualidade e atraindo um grande número de espectadores para as comemorações do aniversário de emancipação política de Martinópolis/CE.

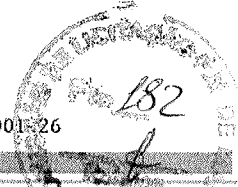
**Promoção da Sustentabilidade:** Foram adotadas práticas sustentáveis durante a realização do evento, visando reduzir o impacto ambiental e sensibilizar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente.

**Fortalecimento da Identidade Cultural:** A contratação da banda "Seu Desejo" contribui para fortalecer a identidade cultural e valorizar as manifestações artísticas locais, promovendo o orgulho e a integração da comunidade martinopolense.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da banda "Seu Desejo" é vantajosa e representa a melhor opção para atender à necessidade identificada, proporcionando uma celebração marcante e significativa para o município de Martinópolis/CE, de acordo com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e razoabilidade.

## 15 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS			
RISCO 1 - NÃO FAZER A CONTRATAÇÃO	A não contratação do objeto pretendido impactará negativamente no retorno pretendido pela Administração, levando em conta a ascensão e notoriedade da Banda Seu Desejo no mercado fonográfico tal como o nível de aprovação pelo público alvo, considerando que a banda mencionada é de cunho que impossibilita a competitividade. Diante do exposto a não realização da apresentação a ser contratada, influenciará na redução de público pretendido, interferindo assim no retorno cultural e econômico.		
PROBABILIDADE DA NÃO CONTRAÇÃO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DA NÃO CONTRAÇÃO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
DANO DA NÃO CONTRAÇÃO	Acarretará dano na participação do evento por parte dos munícipes, assim como tornará menos atrativo aos visitantes das cidades vizinhas e turistas, influenciado negativamente no quesito econômico e cultural, não		



atingindo o objetivo pretendido da eficácia da desenvoltura e visibilidade do Município de Martinópolis/CE.		
<b>ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO</b>		
<b>AÇÕES</b>	Proposição de estratégias e ações para eliminar ou minimizar a ocorrência dos riscos identificados, como a formulação do Termo de Referência detalhado que estabeleça claramente os objetivos, requisitos, prazos, condições de pagamento e obrigações da contratada e da contratante.	<b>Responsável: Gabinete do Prefeito</b>
<b>ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE</b>		
<b>AÇÕES</b>	Realizar novo procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação, visando mitigar os possíveis impactos negativos e garantir a continuidade das atividades relacionadas a programação do 67º Aniversário do Município de Martinópolis/CE.	<b>Responsável: Gabinete do Prefeito</b>

#### 16 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Roney Matos da Silva – Integrante da Equipe de Estudo Técnico Preliminar.

Lindomar Rodrigues Monte – OAB N° 40148 – Integrante da Equipe de Estudo Técnico Preliminar.

Martinópolis/CE, 13 de março de 2024

*Juliana Cardoso Dos Santos*

**JULIANA CARDOSO DOS SANTOS**

Integrante da Equipe de Estudo Técnico Preliminar

*Lindomar R. Monte*

**LINDOMAR RODRIGUES MONTE**

Integrante da Equipe de Estudo Técnico Preliminar

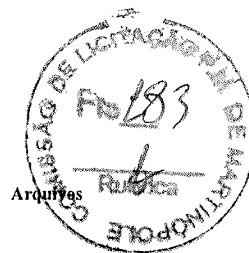
PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa  Município  Consórcio

Usuário

Senha

Entrar



ACARAU | Prefeitura Municipal

Inexigibilidade: 2301.08/2024INE/2024

Exercício: 2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Síntese do Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

Data da Publicação do Aviso: 23-01-2024

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: FLANELÓGRAFO DO PAÇO MUNICIPAL | Data: 23-01-2024

Órgãos

- Secretaria de Turismo e Cultura

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome: YARA TICHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22 | Objeto/Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. | Valor: R\$ 170.000,00

Nº do Processo Administrativo: 20240102/000211 | Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador da Despesa: Antônio Edson Brandão

Responsável pela Inexigibilidade: Antônio Edson Brandão

Responsável pela Informação: Antônio Edson Brandão

Tipo de Responsável pela Informação: Próprio Gestor

- AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
- PARECER JURÍDICO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

## ACARAU | Prefeitura Municipal

# Inexigibilidade: 2301.08/2024INE/2024

Ano: 2024

TÍTULO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FÉRIAS CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MENINA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

Publicação do Aviso: 23-01-2024

e Publicação

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Tribunal de Contas do Estado do Ceará



- AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
- PARECER JURÍDICO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Secretaria de Turismo e Cultura

Coordenador/Prestador de Serviços

Nome: YARA TICHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22 | Objeto/Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA DE SEJEJO DE MENINA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. | Valor: R\$ 0.000,00

Processo Administrativo: 20240102/000211 | Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei n° 14.133/2021.

Orçamento: Antônio Edson Brandão

Responsável pela Inexigibilidade: Antônio Edson Brandão

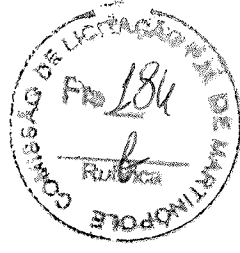
Responsável pela Informação: Antônio Edson Brandão

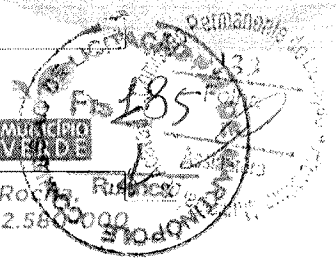
Responsável pela Informação: Próprio Gestor

Arquivos

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)





**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2301.08/2024-INEX.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240102/0002-11**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2301.08/2024-INEX., nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM**



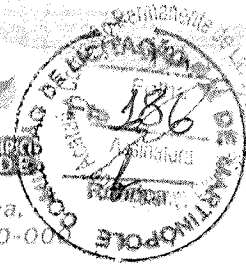


Secretaria Municipal de  
**Turismo e Cultura**  
de Acaraú



MUNICÍPIO  
VERDES

Rua Prefeito Raimundo Rocha,  
Nº 72 - CENTRO | CEP: 62.580-000



APRESENTAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE  
FEVEREIRO DE 2024

PROPONENTE: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Diante do exposto, o(a) Secretário de Turismo e Cultura, RATIFICA a  
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº  
14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público  
em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em  
atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei  
14.133 de 1 de abril de 2021.

Acaraú/CE, 23 de janeiro de 2024

**Antônio Edson Brandão**  
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA  
9200 Nº 9200

Senha

Entrar

Arquivos

## ARRUQUINHA | Prefeitura Municipal

# Obrigabilidade: I-017/2023SECUL/2023

- TERMO DE RATIFICAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
- PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "BANDA DESEJO DE MENINA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "YALÊ TCHÊ E ALESSANDRO TOS LIDA" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 13 DE FEVEREIRO, COMO PARTE DO FOLIO ALUSIVO "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

Data de Publicação do Aviso: 29-12-2023

Data de Publicação



ouvidoria  
PÚBLICA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

clipe voltar

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Outros Meios de Publicações | Especificação: FLANELÓGRAFO | Data: 29-12-2023

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Secretaria Municipal da Cultura

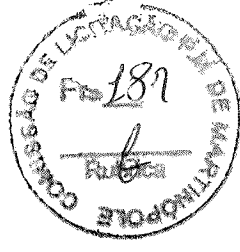
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

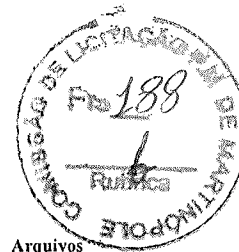
Previdenciador/Prestador de Serviços

Nome: YALÊ TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22 | Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "BANDA DESEJO DE MENINA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "YALÊ TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LIDA" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 13 DE FEVEREIRO, COMO PARTE DO FOLIO ALUSIVO "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Cultura. | Valor: R\$ 170.000,00

Processo Administrativo: 115/2023-CPL | Fundamentação Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL 66/1993.

Assinador da Despesa: THALES FERREIRA ROCHA SOARES  
Responsável pela Inexigibilidade: THALES FERREIRA ROCHA SOARES





Arquivos

## BARROQUINHA | Prefeitura Municipal

### Inexigibilidade: I-017/2023SECUL/2023

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "BANDA DESEJO DE MENINA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 13 DE FEVEREIRO, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura", neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Síntese do Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

Data da Publicação do Aviso: 29-12-2023

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: FLANELÓGRAFO | Data: 29-12-2023

#### Órgãos

- Secretaria Municipal da Cultura

#### Fornecedor/Prestador de Serviços

Nome: YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22 | Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "BANDA DESEJO DE MENINA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 13 DE FEVEREIRO, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura", neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Cultura. | Valor: R\$ 170.000,00

Nº do Processo Administrativo: 115/2023-CPL | Fundamentação Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Ordenador da Despesa: THALES FERREIRA ROCHA SOARES

Responsável pela Inexigibilidade: THALES FERREIRA ROCHA SOARES

Responsável pela Informação: FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA

Tipo de Responsável pela Informação: Indicado

- [TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)
- [DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE](#)
- [PROCESSO ADMINISTRATIVO](#)
- [PROPOSTA DE PREÇOS](#)



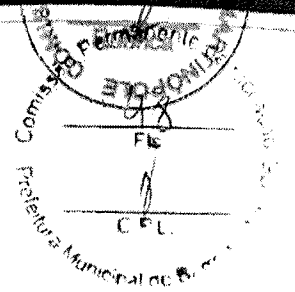
Logo voltar

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



## RESUMO DA PROPOSTA – ORÇAMENTO

Petrolina/PE, 22 de dezembro de 2023

Prezado,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE

Pelo presente, apresentamos nossa proposta de preços, cujo objeto é a contratação da banda **DESEJO DE MENINA**, para realização de apresentação de show artístico (produção musical).

1 – PROPONENTE Razão Social: **YALÉ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis, nº221, Cohab VI - Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representada por Sra. Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº308.067.898-24 e RG nº 33.947.403-8 SSP/SP.

2 – DO VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Segue abaixo a planilha orçamentária, contendo o valor cobrado por esta empresa para realização de um evento com a Banda Desejo de Menina:

**PRODUTO:** Banda Desejo de Menina  
**DATA:** 13/fevereiro/2024  
**VALOR:** R\$ 170.000,00  
**CIDADE:** Distrito Bitupitá do Município de Barroquinha/CE  
**NOME DO EVENTO:** "Bitufolia 2024, o Carnaval do Povo!"  
**DURAÇÃO:** 1 hora e 40 minutos  
**TOTAL:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

3 – O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de sua emissão.

4 – Informamos, desde já, que, caso seja aceita nossa proposta, os pagamentos deverão ser creditados da seguinte forma: **Valor total será pago em até 05 (cinco) dias úteis após o show.**

### Dados Bancários

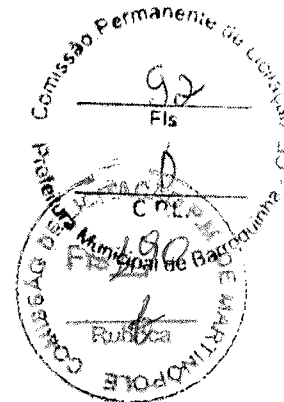
Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6  
Yara Tche e Alessandro Eventos  
CNPJ 30.331.267/0001-22

Atenciosamente,

YARA TCHE E  
ALESSANDRO  
EVENTOS  
LTDA:30331267000122

Assinado de forma digital por  
YARA TCHE E ALESSANDRO  
EVENTOS LTDA:30331267000122  
Dados: 2023.12.22 12:11:53 -03'00'

**YALÉ ENTRETENIMENTO**  
CNPJ nº 30.331.267/0001-22



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-017/2023 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística "BANDA DESEJO DE MENINA", o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura; apresentação a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Dezesseis, n.º 221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.331.267/0001-22, representada pela Sra. Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 361.132.438-85 e RG n.º 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 308.067.898-24 e RG n.º 33.947.403-8 SSP/SP.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 29 de Dezembro de 2023.

Thales Ferreira Rocha Soares  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA